



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138, DE 04 DE MAIO DE 2004

(Proj. de Decreto Legislativo nº 09/04 de autoria do Ver. João Rosa da Silva Filho e demais Vereadores)

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO DE ASSIS AO
EMPRESÁRIO ANTÔNIO JOSÉ DE
CAMARGO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Artigo 1º -** Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito de Assis ao Empresário **Antônio José de Camargo**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade assisense na área da radiodifusão e à contribuição significativa ao progresso e desenvolvimento de Assis.
- Artigo 2º -** A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Artigo 3º -** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 4º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS EM, 04 DE MAIO DE 2004

REINALDO FARTO NUNES

Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Assis, em 04 de maio de 2004

Sonia Maria de Almeida

Diretora da Câmara